



## Freguesia de Lorvão

### AVISO

Consulta Publica - Projeto do Regulamento dos cemitérios da Freguesia de Lorvão

Mário João Rosa dos Santos Escada, Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, do concelho de Penacova, torna público no uso da competência constante da alínea f) do art.º 18.º e para efeitos do estatuído pelo art.º 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o Órgão Executivo da Freguesia deliberou em sua reunião realizada em 19 de dezembro de 2022, submeter a consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República, o Projeto do Regulamento dos cemitérios da Freguesia de Lorvão, cujo texto pode ser consultado no edifício sede da Junta de Freguesia de Lorvão, sito na rua Evaristo Lopes Guimarães, n.º 3, 3360-106 Lorvão.

As sugestões deverão ser dirigidas por escrito ao Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, podendo ser entregues pessoalmente na morada da sede da Junta de Freguesia, ou ser enviadas por correio para a mesma morada, bem como remetidas para o e-mail: [jf.lorvao@gmail.com](mailto:jf.lorvao@gmail.com).

Para produzir os devidos efeitos, se publica o presente Aviso, que vai ser publicado no Diário da República e afixado na sede e no website da Freguesia.

Lorvão e Secretaria da Junta, 15/02/2023

O Presidente da Junta,

(Mário João Rosa dos Santos Escada)